

PORTARIA Nº 05/2021– PREVSOL, de 01 de Fevereiro de 2021.
INICIO BENEFICIO: 22/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº
1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº
41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º e 3º, III da Emenda
Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei
1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de
Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que institui o Regime
Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações
Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009, que
dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de
Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole,
**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DE FATIMA DE
OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora, portadora do RG 2005019109425 SSP-
CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 802.645.143-00, matrícula 1301411, lotada
na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$	1.807,27
• Anuênio.....	R\$	66,88
• Valor do benefício	R\$	1.874,15

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 01 de Fevereiro 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 05/2021- PREVSOL**, expedida dia 01 de Fevereiro de 2021, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de Fevereiro de 2021.


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

Maria de Fatima de Oliveira